

Thiago Amaral Costa Savino Maria Lúcia Vinagre Monteiro	0101936 0100201	Membro Titular Membro Suplente	SEADM
Izabelle Santos Guimarães Frazão de Sousa Hilda da Fonseca Duarte Caetano	0100712 0101350	Membro Titular Membro Suplente	SEGPE
Anna Maria Malcher Gillet Cauê Marques Magalhães	0100633 0101776	Membro Titular Membro Suplente	SEGEPE
Jorge Batista Junior Allan Gomes Moreira	0695521 0101821	Membro Titular Membro Suplente	SEGETPL
José Ribamar de Andrade Moura Olga Benário Santos de Oliveira	0100671 0100917	Membro Titular Membro Suplente	OUIDORIA

Parágrafo único. A substituição do Coordenador e demais membros, quando necessária, será formalizada por ato da Presidência.

Art. 4º A Comissão Permanente de Transparência Pública terá caráter estratégico e contínuo, devendo atuar na implementação e aprimoramento das ações de transparência no TCE-PA, competindo-lhe, exemplificativamente:

I - Coordenar as ações para adequação ao PNPt;

II - Monitorar o cumprimento das exigências legais relativas à transparência pública;

III - Propor melhorias nos processos de disponibilização de informações ao público.

Art. 5º A Comissão Permanente de Transparência Pública poderá requisitar, sempre que necessário, o apoio de outras unidades organizacionais, bem como convocar servidores para auxiliar nas atividades relacionadas à transparência e ao acesso à informação.

Art. 6º Compete à Auditoria Interna (AUDIN) examinar de forma contínua a necessidade de atualização, revisão e correção das informações disponíveis e promover a fiscalização da execução efetiva das mesmas.

Art. 7º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1192942

PORTARIA Nº 43.911, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA nº 43.320/2025, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;

CONSIDERANDO o Parecer nº 32/2025, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 009979/2025, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIQUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101143	GEOMAR BRITO DE JESUS	Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT- 603	C	01	Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT- 603	C	02	28-03-2025

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1193038

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 43.915, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 191/2025, de 25-04-2025, protocolizada sob o Expediente nº 010082/2025, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CLOVIS LUZ DA SILVA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100380, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 15 a 17-04-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1192918

PORTARIA Nº 43.898, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 173/2025, de 23-04-2025, protocolizada sob o Expediente nº 009896/2025, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANDRÉA MARTINS CAVALCANTE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695368, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 14 a 16-04-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1192873

PORTARIA Nº 43.899, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 175/2025, de 23-04-2025, protocolizada sob o Expediente nº 009897/2025, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ANDRÉ JOSÉ ARAÚJO VIEIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101656, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 14 a 16-04-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1192885

PORTARIA Nº 43.900, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 175/2025, de 23-04-2025, protocolizada sob o Expediente nº 009900/2025, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor DANIEL FERREIRA LIMA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101822, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 11-04-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1192892

PORTARIA Nº 43.914, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 187/2025, de 25-04-2025, protocolizada sob o Expediente nº 010077/2025, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANDRÉA MARTINS CAVALCANTE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695368, 04 (quatro) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 22 a 25-04-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1192912

PORTARIA Nº 43.908, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 180/2025, de 25-04-2025, protocolizada sob o Expediente nº 009905/2025, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora HÉGINA LYZ CUNHA GONÇALVES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101789, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 11-04-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1192908

PORTARIA Nº 43.912, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 189/2025, de 25-04-2025, protocolizada sob o Expediente nº 009999/2025, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora PALOMA BENOLIEL LIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101506, 03 (três) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 14 a 16-04-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1192896

PORTARIA Nº 43.909, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 178/2025, de 25-04-2025, protocolizada sob o Expediente nº 009919/2025, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FRANCISCO ALDENYS RODRIGUES OLIVEIRA NASCIMENTO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101098, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 17-04-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1192900

PORTARIA Nº 43.938, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 188/2025, de 29-04-2025, protocolizada sob o Expediente nº 0010269/2025, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora SANDRA MARA MARIZ DE SÁ FERREIRA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100488, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 14 a 16-04-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1192948